INDICAÇÃO Nº 350/2024

Divinópolis, 05 de Setembro de 2024

Exmo. Sr.
Israel Mendonça
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano plenário, que seja encaminhada a presente pelos seguintes termos ao Exmo Sr. Prefeito Municipal Gleidson Gontijo de Azevedo solicitando:

Instalação de placas de sinalização de "Pare" nas vias que cortam a Rua La Paz, no bairro Belvedere.

A Rua La Paz é uma via de grande circulação no bairro Belvedere, sendo frequentemente cortada por outras ruas de menor fluxo. No entanto, a ausência de sinalização clara, especialmente de "Pare", nas interseções com essas vias tem gerado situações de risco para motoristas e pedestres. O movimento desordenado nas esquinas tem provocado incidentes e aumenta a probabilidade de acidentes, principalmente em horários de pico, quando o trânsito no local se intensifica.

A instalação de sinalização de "Pare" nas ruas transversais tem como objetivo promover a organização do trânsito, reduzir a velocidade dos veículos e, consequentemente, aumentar a segurança de todos os que utilizam essas vias. Assim, a medida é imprescindível para a melhoria da mobilidade urbana e prevenção de acidentes no local.

Diante do exposto, solicito que a Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte realize a devida análise e, posteriormente, a instalação da referida sinalização.

Certo de contar com o pronto atendimento por parte desta Prefeitura, aproveito para renovar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

HILTON DE AGUIAR

Vereador - AGIR

Documento assinado digitalmente - 7Z1-W4Q-LJO-08W
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 05/09/2024 às 13:12:12

Assinantes

✓ HILTON DE AGUIAR

Assinou em 05/09/2024 às 13:12:16 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.810.586-**

Eu, HILTON DE AGUIAR, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

7Z1 W4Q LJO 08W